



DECRETO Nº 391/2023

Nº de ordem <u>391/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>18/12/2023</u>
<u>Shirley Crabelle da Cunha</u> Responsável

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que a candidata abaixo relacionada solicitou formalmente, por meio do processo nº 2128/2023, a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **LOURDES HELENA QUINTINA SILVA**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação: **6º - Aprovado Cadastro de Reserva**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

